

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 11/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- - Que a Sessão Plenária da 106ª reunião extraordinária, do dia 27-03-12, deliberou, por unanimidade, pela alteração na formação da Comissão de Ética, passando a apresentar a seguinte formação: Viviane Moura Snodgrass – segmento Usuários, Elayza de Pinho Teixeira – segmento Usuários, Márcia Souza Guimarães Ferreira – segmento Usuários, Fabiana Schirato de Oliveira – segmento Prestadores de Serviço de Saúde e Rogéria dos Santos – segmento Governo.

2- - Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da formação da Comissão de Ética, apresentando os seguintes conselheiros: Viviane Moura Snodgrass – segmento Usuários, Elayza de Pinho Teixeira – segmento Usuários, Márcia Souza Guimarães Ferreira – segmento Usuários, Fabiana Schirato de Oliveira – segmento Prestador de Serviço de Saúde e Rogéria dos Santos – segmento Governo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução COMUS n.º. 08/2012, de 14 de fevereiro de 2012.

São Sebastião, 27 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 11/2012, 27 de março de 2012.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião